



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2582

Ji-Paraná (RO), 29 de junho de 2017

SUMÁRIO

TERMO DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 004/GAB/SEMPPLAN/2017

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, dispõe:

Considerando informação de ofício nº 039/GAB/SEMUSA/2017 de 22/06/2017, o qual expõe a seguinte situação exposta pela Secretaria Municipal de Saúde:

“Por mudança no SISMOB (site de acesso para anexação de informações da evolução/andamento da obra em execução) não temos obtido sucesso na inserção de algumas informações, sendo que já tomamos todas as providências possíveis de contato junto ao MS (Ministério da Saúde), o qual retornou afirmando **“estarem tomando providências”** no sentido de sanar as dificuldades apresentadas”.

Considerando, dessa feita, que tal fato vem comprometendo a liberação dos recursos financeiros referentes ao Processo Administrativo nº 1-6299/2016, cujo objeto é a construção de Oficina Ortopédica, Contrato nº 052/PGM/PMJP/2016, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **W.G.S. Construções Ltda-EPP**.

Considerando, por fim, a solicitação da empresa sobre a necessidade de **PARALISAR** a execução dos serviços ora contratados a fim de resguardar o prazo contratual até que se resolva os ajustes no sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB.

DETERMINA:

I – A **PARALISAÇÃO** da execução dos serviços da obra de Construção de Oficina Ortopédica, Contrato nº 052/PGM/PMJP/2016, firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **W.G.S. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, até que se resolva os ajustes no sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB.

Cumpra-se,

Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de junho de 2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/PMJP/GAB/SEME/2017

Designar Comissão Especial para receber e conferir e os Materiais consumos e permanente

Seloi Totti, Secretária Municipal de Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial para Conferir e receber os Materiais de consumo e Permanentes

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados pela portaria 001/PMJP/SEMETUR2017 atuarão sob a Presidência do Primeiro.

VILSON MENDES BOHRE (PRESIDENTE)

RENATA PEGO DOS SANTOS (MEMBRO)

LADNER FERNANDES DE ABREU (MEMBRO)

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji - Paraná – 28 de Junho de 2017

SELOI TOTTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
DECRETO Nº1331/GAB/PMJP/2013

RUA: PEDRO TEIXEIRA Nº 1567 – FONE: (069) 3411 – 4242
CENTRO – CEP 76900 – 973 – JI – PARANÁ – RONDÔNIA
– GINÁSIO GERIVALDO JOSÉ DE SOUZA

PORTARIA N.º 040/GAB/SEMPPLAN/2017

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica pertinente à obra de “ampliação da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus”.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeado o servidor **EDSON CESÁRIO DE LIMA**, Engenheiro Eletricista, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica, pertinente à execução da obra de “ampliação da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus”, tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **TEODORO CONSTRUTORA EIRELI-ME**, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-509/2017 (SEMUSA/SEMPPLAN), Contrato nº 26/PGM/PMJP/2017.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar os serviços de engenharia elétrica, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 26 de junho de 2017.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Mun. de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º 041/GAB/SEMPPLAN/2017

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica pertinente à obra de “construção de Unidade Básica de Saúde Porte II no Residencial Green Park”.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeado o servidor **EDSON CESÁRIO DE LIMA**, Engenheiro Eletricista, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica, pertinente à execução da obra de “construção de Unidade Básica de Saúde Porte II no Residencial Green Park”, tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **W.G.S.Construções Ltda-EPP**, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-512/2017 (SEMUSA/SEMPPLAN), Contrato nº 29/PGM/PMJP/2017.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar os serviços de engenharia elétrica, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 26 de junho de 2017.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Mun. de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

PORTARIA N.º 042/GAB/SEMPPLAN/2017

Nomeia servidor público para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica pertinente à obra de “ampliação da Unidade Básica de Saúde 2 de Abril”.

Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeado o servidor **EDSON CESÁRIO DE LIMA**, Engenheiro Eletricista, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia elétrica, pertinente à execução da obra de “ampliação da Unidade Básica de Saúde 2 de Abril”, tendo como objeto do presente instrumento celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **TEODORO CONSTRUTORA EIRELI-ME**, em decorrência do Processo Administrativo nº 1-510/2017 (SEMUSA/SEMPPLAN), Contrato nº 25/PGM/PMJP/2017.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar os serviços de engenharia elétrica, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 26 de junho de 2017.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Mun. de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PMJP/2017

Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida

Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar. Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas. Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

Ji-Paraná
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefia de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social